



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 12.141 DE 04 DE MAIO DE 2016.

**APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE
SERVIÇO DE PROFESSOR.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n°470067, datado de 03 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1°.Considera aposentada a servidora efetiva, no cargo de **Professor**, a Senhora **TELMA PESTANA DOS SANTOS**, matrícula n°051237, concedida em 15 de dezembro de 2015, sob o n°169.114.005-5, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-**INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 57 (Por Tempo de Serviço de Professor) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de abril de 2016.

Art.2°.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2016.

Art.3°.Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito